



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme condições abaixo:

I - Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças;

II - Critério de Julgamento: Menor preço global.

III - Quantidades: As quantidades estimadas estão detalhadas no Termo de Referência Anexo.

IV - Local e Condições de instalação: O objeto deverá ser entregue e instalado à expensas do fornecedor, nos endereços determinados pela Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES.

V – Prazo para a entrega e instalação do objeto: até 60 (sessenta) dias úteis a partir do pedido;

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h00min do dia 23 de dezembro de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros ES.

Em 18 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMAIL : [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	RESISTENCIA 10.000 W 220V	Unid.	09		
02	REGISTRO DE ESFERA ¾	Unid.	06		
03	KIT REPARO ASCOVAL	Unid.	06		
04	VÁLVULA RETENÇÃO ¾	Unid.	06		
05	DIAFRAGMA GRANDE	Unid.	03		
06	GUARNIÇÃO SILICONE KAIOWA DB 14X15	Unid.	06		
07	CART. CARVÃO ATIV. COMP. 10"X2.1/2"5M – NSF	Unid.	03		
08	CART. POLIPORT. LISO 10"X2.2.1/2" 1M – NSF	Unid.	03		
09	CART. POLIPORT. LISO 10"X2.2.1/2" 5M – NSF	Unid.	03		
10	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAÍDA	Unid.	03		
11	CABO COM SENSOR DE OXIMETRIA (SPO2)	Unid.	06		
12	TUBO EXTENSOR PARA PNI	Unid.	06		
13	BRAÇADEIRA REUTILIZÁVEL COM MANGUITO PARA PIN TAMANHO ADULTO	Unid.	06		
14	SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL DE SUPERFÍCIE (CUTÂNEO)	Unid.	06		
15	SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL ENDOCAVITÁRIO (ESOPFAGICO/RETAL)	Unid.	06		
16	CINTO TEFLON PARA SA1000, SA900, SA800, 750MM X 0,2 MM	Unid.	06		
17	CORREIA DENTADA PARA SA800, SA900, 410MM X 4MM	Unid.	06		
18	REGULADOR DE OXIGÊNIO FLUXOMETRO W32	Unid.	09		
19	MAO DE OBRA TÉCNICA	Unid.	01		

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Despesas referente a entrega e instalação dos produtos são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura e Carimbo da Empresa.